



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81
Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435
Telefone: (37) 3371-9001
CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

INDICAÇÃO Nº 052/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

A Vereadora **SHIRLEY ELAINE GONÇALVES**, no uso de suas atribuições e prerrogativas regimentais, especialmente as previstas no art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicita a realização de serviços urgentes de limpeza urbana, capina, roçada e desobstrução de passeio público na esquina da Rua Bambuí com a Rua Modesto Caldeira.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade solicitar providências urgentes do Poder Executivo Municipal quanto à realização de serviços de limpeza urbana, capina, roçada e manutenção do passeio público na esquina da Rua Bambuí com a Rua Modesto Caldeira, conforme demonstram as imagens anexas.

O local encontra-se em estado visível de abandono, com crescimento excessivo de mato, presença de entulhos, lixo descartado de forma irregular e calçadas deterioradas, dificultando significativamente a circulação de pedestres. Tal situação obriga os transeuntes a utilizarem a via destinada aos veículos, expondo-os a riscos constantes de acidentes.

Ressalta-se, de forma especial, que **próximo** ao referido local reside uma senhora com deficiência visual, que utiliza bengala para sua locomoção diária. As atuais condições do passeio público violam frontalmente os princípios da acessibilidade, da dignidade da pessoa humana e da inclusão, previstos na Constituição Federal, no Estatuto da Pessoa com Deficiência e nas normas de mobilidade urbana.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81

Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435

Telefone: (37) 3371-9001

CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

Diante do exposto, e considerando o dever do Município em garantir segurança, acessibilidade, mobilidade e bem-estar à população, solicita-se a atuação do setor competente para sanar os problemas apontados, promovendo a limpeza e manutenção do local com a urgência que o caso requer.

Piumhi-MG, 04 de fevereiro de 2026.


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES

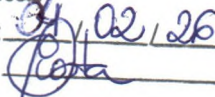
Vereadora - 2025/2028

PROTOCOLIZADO	
04/02/2026 14:10	HORAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI	

Protocolo

Data:

Ass..

04/02/26


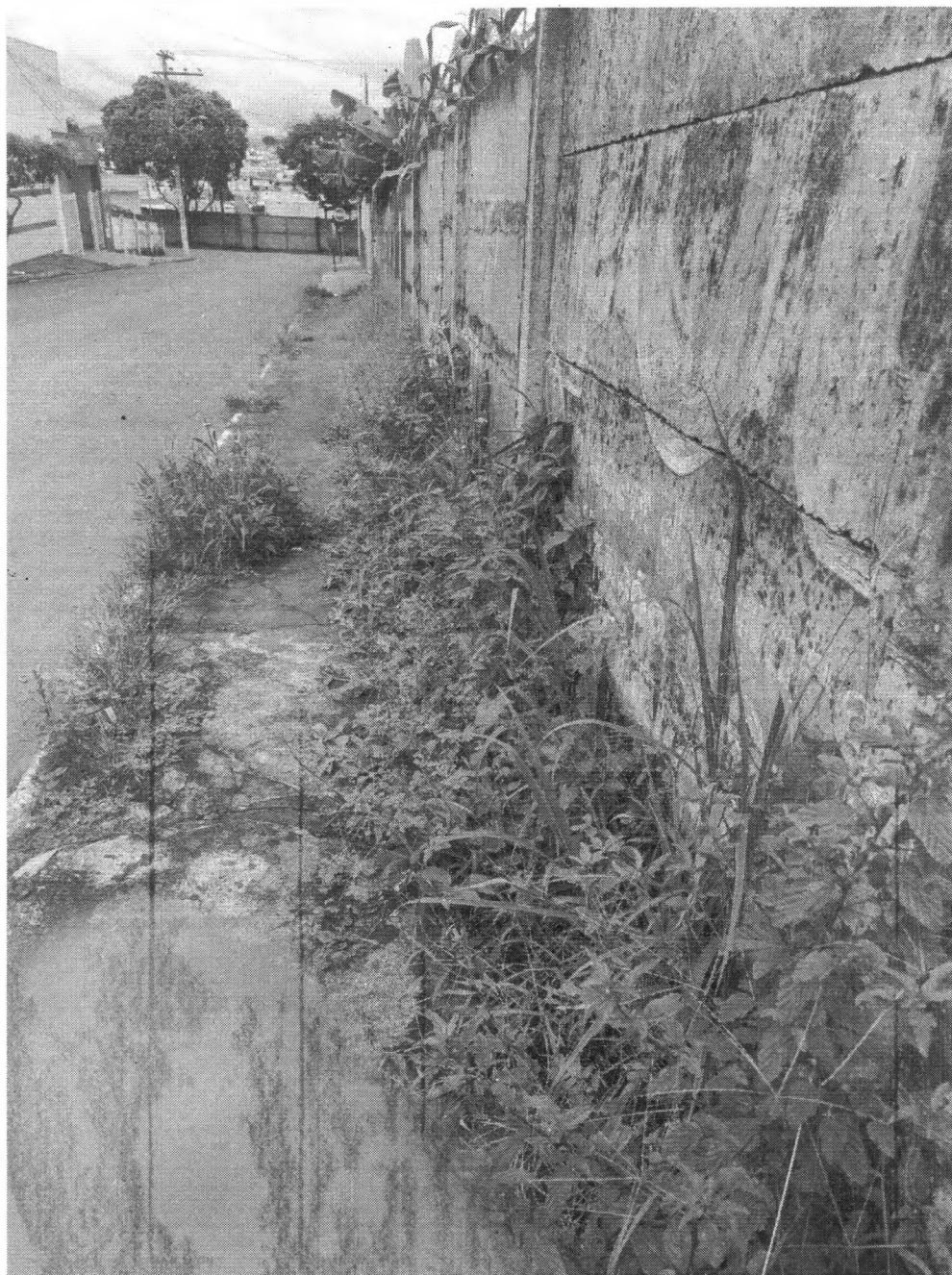


CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81
Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435
Telefone: (37) 3371-9001
CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

ANEXO I – INDICAÇÃO 052/2026





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81

Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435

Telefone: (37) 3371-9001

CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

ANEXO II – INDICAÇÃO 052/2026

